

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO **112**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2023

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias que menciona:

I. 18 e 19 de fevereiro - (Ponto Facultativo)

II. 20 e 21 de fevereiro - Feriado Nacional de Carnaval

III. 22 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas (Feriado Nacional até às 12:00 horas)

Art. 2º - Excluem-se do Feriado, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade